

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 32/2026/SECONSEPE/CONSEPE

Processo nº 23086.068961/2025-81

Interessado: Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT, Diretoria de Convênios e Projetos

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, aprova, ad referendum do CONSEPE, o licenciamento acadêmico de programas de planejamento e operação elétricos do CEPEL, referente à celebração de instrumento entre a UFVJM e o Centro de Pesquisas de Energia Elétrica (CEPEL), conforme solicitado neste processo.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 18/03/2026, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2052872** e o código CRC **C4B4AACA**.

Referência: Processo nº 23086.068961/2025-81

SEI nº 2052872